



Município de Aveiro  
Assembleia Municipal

**EDITAL N.º 10/2016**

ANTÓNIO DO PRANTO NOGUEIRA LEITE, **Presidente da Assembleia Municipal de Aveiro**, faz público, em cumprimento do artigo 56.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro, que esta Assembleia Municipal, na **Sessão Ordinária de Setembro**, nas reuniões realizadas nos dias 09 e 16 de Setembro de 2016, apreciou e votou os seguintes pontos:

**Ponto 1** – Apreciação e votação da Área de Reabilitação Urbana da Cidade de Aveiro;

**Aprovado por maioria (vinte e um votos a favor, onze abstenções e um voto contra).**

**Ponto 2** – Informação sobre a Atividade Municipal de 13JUN16 a 05SET16;

**Foi apreciado a Informação do Presidente sobre a Atividade Municipal.**

**Ponto 3** – Apreciação e votação do Contrato para a concessão do serviço público de transporte rodoviário de passageiros e do serviço público de transporte fluvial de passageiros e viaturas, e das Oficinas e do Centro Coordenador de Transportes de Aveiro – segunda adenda e autorização de encargos plurianuais;

**Aprovado por maioria (vinte e três votos a favor, zero abstenções e dez votos contra).**

**Ponto 4** – Apreciação e votação do Protocolo de Cooperação 2016 entre a Câmara Municipal de Aveiro e o Sport Clube Beira-Mar;

**Aprovado por maioria (dezanove votos a favor, zero abstenções e onze votos contra).**

**Ponto 5** – Apreciação e votação dos Contratos de Delegação de Competências em matéria de Educação a celebrar com as Juntas de Freguesia do município;

**Aprovado por unanimidade (trinta e três votos a favor).**

**Ponto 6** – Apreciação e votação da abertura dos procedimentos concursais para recrutamento de Assistentes Operacionais na área da Educação;

**Aprovado por unanimidade (trinta e três votos a favor).**

**Ponto 7** – Apreciação e Votação da Proposta de Recomendação para Alteração do Regulamento Municipal das Habitações Sociais Propriedade do Município de Aveiro.

**Rejeitada a Proposta (doze votos a favor, duas abstenções e dezanove voto contra).**

Para constar e devidos efeitos, se publica o presente edital e outros de igual teor, que irão ser afixados nos locais de estilo, colocado no sítio electrónico da Assembleia <http://www.cm-aveiro.pt/am/> e publicado num dos jornais editados na área do município.

AVEIRO E SEDE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, AOS 20 DE SETEMBRO DE 2016

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL,

a) **António do Pranto Nogueira Leite**

